



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1314/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO/IF-DIRPEI/Nº38/2018, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, em 17 de maio de 2018,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do curso de **Graduação em Engenharia Agrônoma**, câmpus Bagé, aprovado pela Portaria *ad referendum* nº 1309/2018, a partir do segundo semestre letivo de 2018, com a oferta de 30 vagas anuais.

Pelotas, 17 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/05/2018 12:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631

Código de Autenticação: 952fcdbb22

